PROJETO DE LEI Nº 014/2023

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a "Associação dos Amigos da Santa Casa de Irati – AASCI".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a Associação dos Amigos da Santa Casa de Irati – AASCI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.767.688/0001-90.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 25 de agosto de 2023.

DR. JOÃO HENRIQUE DUARTE

Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei vem atender à reivindicação da entidade, haja vista os serviços de grande relevância pública prestados pela **Associação dos Amigos da Santa Casa de Irati – AASCI** no Município, conforme a Justificativa apresentada, que segue anexo à presente propositura.

Diante do exposto e inclusos os documentos necessários à tramitação e apreciação da matéria, alvitra-se a presente propositura, contando com a colaboração de todos os pares para sua aprovação.

DR. JOÃO HENRIQUE DUARTEVereador